



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0035/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.933, de autoria do Executivo, que reabre prazo da Lei 6.653/06 para doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho para construção de escola.

A reabertura de prazo para lavratura de escritura pública de doação do imóvel se faz necessária, pois as tratativas administrativas com o Governo do Estado estão em andamento.

A planilha de fls. 06 nos mostra impacto nulo com a presente ação. Com relação à previsão de déficit do Resultado Primário para o atual exercício temos que o mesmo leva em consideração o cenário econômico recessivo previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de junho de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira